



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 147 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEIA COMISSÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, em especial atendendo ao que dispõe no Decreto 064/2013 de 20 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores municipais a ser realizada individualmente, assim constituída:

MEMBROS:

a) Secretário Municipal da área:

Administração/Fazenda: Newton Carvalho Ferreira
Educação: Orli Moreira Araújo Castro
Obra e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura: Wilien Lage de Moraes
Saúde: Lúcia Maria da Silva Castro
Desenvolvimento Social: Adriana Pereira Rodrigues

Cultura, Esporte e Lazer: Simone de Castro Quintão

Meio Ambiente e Turismo: Suzy Avelino Trindade

b) Chefe imediato do servidor avaliado:

Administração/Fazenda, Desenvolvimento Social, Cultura Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Turismo: Elisa Araújo Quintão

Saúde: Sede = Claudene Maria de Castro
Regional de Cava Grande = Liliene Soares Ferreira

Educação: Sede = Nádia Gandra Araújo Rocha
Regional de Cava Grande = Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Obras: Sede = Paulo Roberto Martins Pires
Regional de Cava Grande = Ataídes Clara de Oliveira

c) Representante do setor de pessoal:

Creuza Assunção da Silva Moraes

d) Representantes dos servidores:

SEDE: Domingos Sávio de Castro

Regional de Cava Grande: Alex Júnior Costa Santos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de novembro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Novembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 147 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2016

PROCESSO Nº: 43/2016

Ao 01 (um) dia do mês de novembro de 2016, às 09:00 horas, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 07/2016 para julgamento da proposta do processo licitatório, modalidade Pregão nº: 25/2016, referente aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender aos serviços das Secretarias Municipais do Município de Marliéria. Apresentaram-se para participação no processo licitatório as empresas: **SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA –ME**, CNPJ: 17.855.375/0001-36, representante Willian Siqueira dos Santos, CPF: 087.687.006-01; **OLIVEIRA & CARVALHO LTDA-ME**, CNPJ: 08.504.258/0001-37, representante Carlos Eduardo Carvalho de Oliveira, CPF: 039.744.246/79; **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, CNPJ:23.204.495/0001-76, representante Rafael Eloir Ferreira, CPF: 002.812.110-43; **NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI-EPP**, CNPJ: 02.847,009/0001-68, representante Nilza Rodrigues, CPF:307.118.006-34; **PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ:22.196.675/0001-90, representante Sr. Hilson Luiz Cacique de Souza, CPF: 745.289.557-68; **MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA-ME**, CNPJ: 00.681.613/0001-31, representante, Ivo Rita Bozzi, CPF:938.389.306-06; **MP INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ:26.204.770/0001-40, representante, Fabiano Tadeu Novais, CPF: 005.109.446-04. Aberta a reunião pela Sr. Pregoeiro, foi constatado que os licitantes supra citados entregaram os envelopes de documentações e propostas devidamente lacrados. Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, ficou constatado que as

licitantes apresentaram devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas, contendo os valores unitários de cada item e global respectivamente sendo declaradas habilitadas. A Comissão de licitação decide cancelar o processo licitatório, devido alguns itens estarem com falhas nas especificações conforme avaliação do Analista de Redes da prefeitura, Sr. Marlon de Souza Moreira, e os preços ofertados pelas empresas participantes estarem muito abaixo dos preços de mercado. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s) e a quem assim o desejar.

GERSON QUINTÃO ARAUJO
Pregoeiro

DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA
ANDREA APARECIDA QUINTÃO
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES